

Ofício nº. 141.18/Presidência

Salvador/BA; 27 de agosto de 2018.

Ref.: Adoção do regime de “turnão” pelo SINTEPAV-BA.

Prezados Senhores,

1. O SINTEPAV-BA, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagens e Montagem Industrial do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e institucionais, vem, através do presente ofício, informar a todos **sobre à adoção do regime de “turnão”, com mudança no horário de funcionamento desta entidade a partir do próximo dia 03.09 (segunda-feira), que se dará das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira,** pelas razões expostas abaixo:

1.1 Considerando a crise econômica que tomou conta do país e afetou diretamente o setor da construção, com redução significativa do número dos postos de trabalho e conseqüentemente o número de trabalhadores associados;

1.2 Considerando ainda, que a diminuição do número de trabalhadores associados repercutiu diretamente na arrecadação do sindicato;

2. Desse modo, não restou a este sindicato laboral outra alternativa senão adequar administrativamente e financeiramente o seu funcionamento, adotando a medida acima, como forma de contenção de despesas.

3. Na oportunidade, ressaltamos que a referida medida é de caráter temporário, pois acreditamos que a situação muito em breve irá se normalizar e com a estabilização econômica, o país voltará a crescer, gerando empregos e melhor distribuição de renda, e com isso, o funcionamento desta entidade também voltará ao seu horário habitual.

4. Certos de contarmos com a compreensão de todos, subscremos!

Atenciosamente,


Iraílson Warneaux
Presidente

ÀS EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E MONTAGEM INDUSTRIAL NO ESTADO DA BAHIA